



Decreto Nº 2211 - de 03 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.827,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.827,00 ( dezessete mil e oitocentos e vinte e sete reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	2.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.182.0011.2.0134-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	----- R\$	2.305,00
2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	3.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.705,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.705,00

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0016-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	5.000,00
2.04.01.12.122.0003.2.0016-101 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	2.570,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.570,00
Total da Unidade 04	----- R\$	7.570,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.05.01.13.391.0006.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 MANUT E CONSERV. PATRIMÔNIOS HISTORICOS MUNICIPAIS	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	400,00
Total da Unidade 05	----- R\$	400,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0030-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	2.152,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.152,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.152,00
Total da Instituição 02	----- R\$	17.827,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **17.827,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0001.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	2.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	7.705,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.705,00
Total da Unidade 02	----- R\$	7.705,00

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	----- R\$	8.122,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.122,00
Total da Unidade 08	----- R\$	8.122,00
Total da Instituição 02	----- R\$	17.827,00

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **17.827,00**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 03 de Janeiro de 2022

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 03 / 01 / 20 22  
*gppris*  
Assinatura do Servidor